



CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

= = CNPJ: 22.980.965/0001-20 = =

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI nº 010, DE 13 DE MAIO DE 2025.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO V, DO ART. 30, DA LEI MUNICIPAL nº 289, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte aprovou e sua Mesa Diretora manda para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Anexo V, do art. 30, da Lei Municipal nº 289, de 28 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

NÚMERO DE ALUNOS	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SECRETÁRIO
Superior a 700	01	02	01
De 301 a 700	01	01	01
De 151 a 300	01	-	01
Até 150	-	-	01

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Garrafão Norte, 16 de maio de 2025


ALCINO SOUZA DA SILVA – Ver.

Presidente


FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA – Ver.

1º Secretário


ANTONIO GILVANE LOPES SIQUEIRA – Ver.

2º Secretário